



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quinta-feira • 18 de Fevereiro de 2021 • Ano V • Nº 1020

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Extrato – Contrato Nº 003.2/2021 - Ata de Registro de Preços Nº 004/2020 - Processo Administrativo Nº 023/2020 - Pregão Presencial Nº 010/2020 – SRP - SMV Comercial Farmaceutica LTDA.**
- **Extrato - Contrato Nº 004.2/2021 - Ata de Registro de Preços Nº 021/2020 - Processo Administrativo Nº 068/2020 - Pregão Eletrônico Nº 008/2020 – SRP - Gil Farma Comercial Farmaceutica LTDA.**
- **Ata de Dispensa de Licitação por Valor Nº 020/2021 - Processo Administrativo Nº 026/2021 - Marciano de Sousa – ME.**
- **Ato de Dispensa de Licitação Nº 020/2021 - Processo Administrativo Nº 026/2021 - Marciano de Sousa – ME.**
- **Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Nº 020/2021 - Processo Administrativo Nº 026/2021.**
- **Extrato – Contrato Nº 008.2/2021 - Processo Administrativo Nº 026/2021 - Dispensa de Licitação Nº 020/2021 - Marciano de Sousa – ME.**
- **Ata de Dispensa de Licitação por Valor Nº 021/2021 - Processo Administrativo Nº 027/2021 - Marciano de Sousa – ME.**
- **Ato de Dispensa de Licitação Nº 021/2021 - Processo Administrativo Nº 027/2021 - Marciano de Sousa – ME.**
- **Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Nº 021/2021 - Processo Administrativo Nº 027/2021.**
- **Extrato – Contrato Nº 009.2/2021 - Processo Administrativo Nº 027/2021 - Dispensa de Licitação Nº 021/2021 - Marciano de Sousa – ME.**
- **Extrato – Contrato Nº 012.2/2021- Ata de Registro de Preços Nº 017/2020 - Processo Administrativo Nº 065/2020 - Pregão Presencial Nº 019/2020 - Supermercado Melhor Preço – ME.**
- **Ata de Dispensa de Licitação por Valor Nº 022/2021 - Processo Administrativo Nº 028/2021 - Gil Farma Comercial Farmacêutica LTDA – ME.**
- **Ato de Dispensa de Licitação Nº 022/2021 - Processo Administrativo Nº 028/2021 - Gil Farma Comercial Farmacêutica LTDA – ME.**
- **Ratificação do Ato Dispensa de Licitação Nº 022/2021 - Processo Administrativo Nº 028/2021 -**
- **Extrato – Contrato Nº 013.2/2021 - Processo Administrativo Nº 028/2021 - Dispensa de Licitação Nº 022/2021 - Gil Farma Comercial Farmacêutica LTDA – ME.**

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LNBWAOMUJPSUODZALV+X+Q

Atos Administrativos

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SRP

CONTRATO Nº003.2/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº13.858.907/0001-38

COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

CNPJ Nº11.318.543/0001-78

CONTRATADO: SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA

CNPJ nº 19.841.791/0001-00

OBJETO:Fornecimento de medicamentos, insunos, material penso e solução para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

DOTAÇÃO:

Secretaria:

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Total da Ação (Projeto) Atividade

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

2.097 - PROGRAMA NASF

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte:2 – 14 - 23

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGENCIA: 03 (três) meses

ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2020

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - SRP

CONTRATO Nº004.2/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº13.858.907/0001-38

COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

CNPJ Nº11.318.543/0001-78

CONTRATADO: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA

CNPJ nº 08.765.948/0001-40

OBJETO:Fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

DOTAÇÃO:

Secretaria:

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Total da Ação (Projeto) Atividade

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

2.097 - PROGRAMA NASF

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte:2 – 14 - 23

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

VIGENCIA: 30 (trinta) dias

ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº
020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021 -

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 027/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues- membro e o Sr. Adynei da Silva Soares -membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Governo através da CI nº 008/2021 – e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa MARCIANO DE SOUSA - ME , CNPJ nº 26.308.170/0001-21 com endereço à Rua Itabuna, 33–Morada do Planalto - Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, para aquisição de carnes bovinas, suínas, frangos, salsichas e linguiças para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, com valor total orçado em R\$ 17.449,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e nove reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE; 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 20001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 60001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE; 900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Total Projeto/Atividade: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ; 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, ESPORTE E LAZER; 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE; 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33903000000 –Matérias de Consumo, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 11 de abril de 2021. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 10 de janeiro de 2021, assinado advogado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 11 de fevereiro de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adynei da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para aquisição de carnes bovinas, suínas, frangos, salsichas e linguiças para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, tendo como prestador de serviço a empresa MARCIANO DE SOUSA - ME, CNPJ nº 26.308.170/0001-21, com valor global de R\$ 17.449,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e nove reais), com endereço à Rua Itabuna, 33 – Morada do Planalto - Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Planalto - Bahia, 11 de fevereiro de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**
Planalto - Bahia, 11 de fevereiro de 2021.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

CONTRATO Nº 008.2/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: MARCIANO DE SOUSA - ME

CNPJ nº 26.308.170/0001-21

OBJETO: Aquisição de carnes bovinas, suínas, frangos, salsichas e linguiças para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

DOTAÇÃO:

Secretaria:

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

20001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

60001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Ação (Projeto) Atividade

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 17.449,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e nove reais)

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº
021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021 -

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 027/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.^a. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adynei da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde através da CI nº 012/2021 – e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa MARCIANO DE SOUSA - ME , CNPJ nº 26.308.170/0001-21 com endereço à Rua Itabuna, 33 – Morada do Planalto - Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, para Aquisição de materiais de limpeza hospitalar, com valor total orçado em R\$ 17.500,88 (dezesete mil quinhentos reais e oitenta e oito centavos), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE: Unidade: 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE; Total Projeto/Atividade: 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 33903000000 – Matérias de Consumo, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 12 de abril de 2021. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 10 de janeiro de 2021, assinado advogado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 11 de fevereiro de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adynei da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para Aquisição de materiais de limpeza hospitalar, tendo como prestador de serviço a empresa MARCIANO DE SOUSA - ME, CNPJ nº 26.308.170/0001-21, com valor global de R\$ 17.500,88 (dezesete mil quinhentos reais e oitenta e oito centavos), com endereço à Rua Itabuna, 33 – Morada do Planalto - Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Planalto - Bahia, 11 de fevereiro de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**
Planalto - Bahia, 11 de fevereiro de 2021.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
CONTRATO Nº 009.2/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: MARCIANO DE SOUSA - ME
CNPJ nº 26.308.170/0001-21
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza hospitalar.

DOTAÇÃO:
Secretaria:
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 17.449,00 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e nove reais)
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias
ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2020

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº012.2/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: SUPERMERCADO MELHOR PREÇO - ME

CNPJ nº 19.052.888/0001-34

OBJETO:Fornecimento de gêneros alimentícios - Secretarias

DOTAÇÃO:

Secretaria:

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

20001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

60001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Ação (Projeto) Atividade

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2021

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº **022/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 -

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 028/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.^a. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adynei da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde através da CI nº 013/2021 – e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA - ME, CNPJ nº 08.765.948/0001-40 com endereço à Rua Acre, 97 – Ibirapuera – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.075-075, para a Aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA SUPRIMENTO - ENFRENTAMENTO - COVID-19 , com valor total orçado em R\$ 134.881,76 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e um mil e setenta e seis centavos), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE; Unidade: 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE; Total Projeto/Atividade: 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE; 33903000000 – Matérias de Consumo, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 18 de maio de 2021. Conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que Atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos IV da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, nos casos previstos nesta Lei e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, art. IV - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas nos artigos acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24 e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e amparado no artigo IV e nos termos do artigo Art. 4º-E, VI, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 16 de fevereiro de 2021, assinado advogado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 18 de fevereiro de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adynei da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Geral de Licitações e com fundamento no Artigo IV na Lei nº 13.979, para contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA SUPRIMENTO - ENFRENTAMENTO - COVID-19 , tendo como prestador de serviço a empresa GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA - ME, CNPJ nº 08.765.948/0001-40, com valor global de R\$ 134.881,76 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e um mil e setenta e seis centavos), com endereço à Rua Acre, 97 – Ibirapuera – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.075-075, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Art. 4º-E VI, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Planalto - Bahia, 18 de fevereiro de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**
Planalto - Bahia, 18 de fevereiro de 2021.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021(Emergencial) Art. 24, IV da Lei 8.666/1993 e Lei 13.979/2020 Art. 4º.
CONTRATO Nº 013.2/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ Nº 11.318.543/0001-78
CONTRATADO: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA - ME
CNPJ nº 08.765.948/0001-40
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA SUPRIMENTO - ENFRENTAMENTO - COVID-19.
DOTAÇÃO:
Secretaria:
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 134.881,76 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)
VIGENCIA: 90 (noventa) dias
ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.